



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

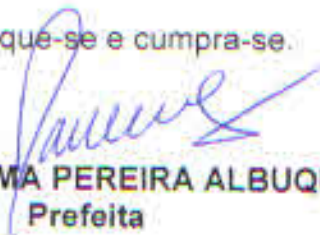
**PORTARIA Nº 327/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

- Art. 1º **NOMEAR** a Srª. **LETÍCIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 103.824.434-03, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social**, símbolo CC-6, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 10 de julho de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 10 de julho de 2017.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

---

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de julho de 2017 a Sr<sup>a</sup>. **LETÍCIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 327/2017, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 10 de julho de 2017..

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**LETÍCIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**  
Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social